



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 059, 14 de maio de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Doc. TC nº 06993/09,

RESOLVE:

a) dispensar, a pedido, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, matrícula nº 370.013-5, do encargo de Coordenadora do Grupo Especial de Trabalho, constituído pela Portaria TC nº 05/2008.

b) designar a servidora **YARA SÍLVIA MARIZ MAIA PESSOA**, matrícula nº 370.080-1, para atuar como Coordenadora do Grupo de Trabalho acima mencionado.


Conselheiro **ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO**
Presidente

Publicado D.O.E

Em 20/05/09

MSR